

身份簽署的聲明書，明確表示接納有關條件，根據附同聲明書的確認，其身份及權力經澳門第一公證署核實。

十二、根據存檔於土地委員會的第 2541/14031 號收據憑單，物業轉移稅已於二零零一年三月二十六日在澳門公鈔局收納處繳付。

第一條

透過本合同，甲方許可乙方按照受一九九六年八月二十八日第三十五期《澳門政府公報》第二組公佈的第 107/SATOP/96 號批示約束的批給合同所訂定的條件，以丙方同意的澳門幣 11,848,587.00 (壹仟壹佰捌拾肆萬捌仟伍佰捌拾柒) 元將一幅以租賃制度批出，標示於物業登記局第 22821 號，位於氹仔孫逸仙博士大馬路 TN5D 地段，面積 1,013 平方米的土地批給所衍生的權利轉讓予丙方。

第二條

延長合同第五條款訂定的土地利用期三十六個月，由一九九九年八月二十八日起計。

第三條

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第 65/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，並連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

本人轉授一切所需的權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與通利建築置業工程有限公司簽訂「嘉模精神病醫療設施重建工程」之執行合同。

二零零一年七月三十日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零一年八月八日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

mitentes Cheok Ieng e Lei Yok Tae, qualidades e poderes que foram verificados pelo Primeiro Cartório Notarial de Macau, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

12. A sisa foi paga na Recebedoria de Fazenda de Macau em 26 de Março de 2001, conforme conhecimento n.º 2 541/14 031, que foi arquivado no processo da Comissão de Terras.

Artigo primeiro

Pelo presente contrato o segundo outorgante transmite, com autorização do primeiro outorgante e pelo preço de 11 848 587,00 (onze milhões, oitocentas e quarenta e oito mil, quinhentas e oitenta e sete) patacas, para o terceiro outorgante, que aceita, os direitos resultantes da concessão por arrendamento do terreno descrito sob o n.º 22 821 na CRP, sito na ilha da Taipa, na Avenida Dr. Sun Yat Sen, designado por lote TN5D, com a área de 1 013 m², nas condições estipuladas no contrato de concessão titulado a favor do segundo outorgante, pelo Despacho n.º 107/SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 35/96, II Série, de 28 de Agosto.

Artigo segundo

O prazo de aproveitamento do terreno estipulado na cláusula quinta do contrato é prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar de 28 de Agosto de 1999.

Artigo terceiro

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 65/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Reinstalação dos Serviços de Psiquiatria do Asilo do Carmo», a celebrar com a empresa Tong Lei Engineering & Construction Company, Limited.

30 de Julho de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 8 de Agosto de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.